Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 155/06

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 01/08/06
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa **SANGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, os incentivos previstos na Lei nº. 009/02 de 25/03/02, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação do imóvel à empresa **SANGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 07.445.682/0001-95**, na conformidade da **Lei nº. 009/02** de **25/03/02** e regulamentada pelos **Decretos nº. 308/02** de **27/08/02 e 087/03 de 29/04/03.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel de que trata este Artigo é constituído pelos **Lotes 05 e 06, da quadra 03, com área de 10.000,00 m², situado no Parque Industrial Zona Norte IV Etapa,** de propriedade do Município.

Art. 2° – Concede à Empresa acima referida, os incentivos previstos no **Art. 10** da **Lei nº. 009/02 de 25/03/02.**

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal

vr